

**PORTARIA Nº 3.358/SAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 43.9-004,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.017270/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 43.9-004, Revisão A, intitulada “Sistema de Documentos e Registros de Manutenção Eletrônicos - SDRMe”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**